



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 05 de junho de 2020

Ano IV, Nº 819 - Edição Suplementar

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019 - SEGET - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0010-02. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 07 (sete) meses do contrato firmado entre este Município, através da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. **PROCESSO:** P114915/2020. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2019 - SEGET. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de mais 07 (sete) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 11/05/2020 e findando no dia 10/12/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Sra. Alessandra Candice da Cruz Ferreira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015 - PROCESSO Nº P115241/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 04/05/2020 a 03/06/2020, para a construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Rafael Arruda, situada no Município de Sobral/CE. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Igor Lucetti Sousa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0011/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 - SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.962.967/0001-70, representada neste ato por Leda Siqueira Bessa Façanha. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, visando a execução de obras de revitalização de Estações Elevatórias de Esgoto, no Município de Sobral-CE, por mais 90 (noventa) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 03 de junho de 2020 e término em 01 de setembro de 2020, e o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 02 de agosto de 2020 e término em 31 de outubro

de 2020. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 26 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Leda Siqueira Bessa Façanha - Representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0023/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2019-SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, neste ato representada por Francisco Renan de Azevedo Portela. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0023/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para o serviço de execução de obras de revitalização de Estações de Tratamento de Esgoto, no Município de Sobral/CE, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 29 de maio de 2020 e término em 27 de agosto de 2020, e o PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 28 de junho de 2020 e término em 26 de outubro de 2020. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 26 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0009/2019-SEUMA - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEUMA), neste ato representada por MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA, resolve apostilar o Contrato nº 0009/2019 - SEUMA, tendo em vista a necessidade de alterar as rubricas orçamentárias dispostas a seguir: 24.01.1 5.451.007 6.1307.44 905200.1 92000000 e 24.01.15. 451.0076. 1307.449052 00.1001000000, para as seguintes dotações orçamentárias: 24.01.17.51 2.0076.1.35 6.4.4.90.52.00.1.9 20.0000.00 - Operações de Crédito e 24.01.17.512.0076. 1.356.4.4 .90.52.00.1.001.0000.00 - Recursos Ordinários. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. Sobral, 04 de junho de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0025/2019 - SEUMA - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEUMA), neste ato representada por MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA, resolve apostilar o Contrato nº 0025/2019 - SEUMA, tendo em vista a necessidade de alterar as seguintes rubricas orçamentárias dispostas a seguir: 24.0 1.15.452.012 6.1.313.3.3.90.3 9.00.1.001.0000.00 e 24.01 .15.452.0126.1.31 3.3.3.90.39.00 .1.920.0000.00, para as seguintes dotações orçamentárias: 24.01.17. 512.0421.1.3 30.3.3.90.35. 00.1.001.0000.00 e 24.01.17.51 2.0421.1.33 0.3.3.90.35.00.1 .920.0000.00, em virtude da alteração do exercício financeiro de 2019 para 2020. Sobral - CE, 29 de janeiro de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito